

CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA • PORTUGAL

INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TELEFONE 218423500
AFTN - LPPTYAYI
TELEX 12120 - AERCIV P
FAX 218423581
ais@inac.pt

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA
AEROPORTO DA PORTELA
1749-034 LISBOA

21/06
04 de Setembro

Elegibilidade e competência para a operação prolongada de aeronaves bimotoras (ETOPS)

Informam-se os operadores que os requisitos para aprovação de operações ETOPS são os constantes do Decreto-Lei 289/2003, de 14 de Novembro, complementados pela EASA AMC nº 20.

Esta Circular SUBSTITUI a CIA nº 07/04, de 07 de Junho.

O VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Coimbra